

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.755.146/0001-09, com endereço comercial à Rua das Comunicações, nº 35, Bairro Centro, CEP: 46.550-000, na cidade de Rio do Pires, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços na realização de show musical do Cantor " Leleu de Zé de Chico" no dia 03 de Julho durante as comemorações dos Festejos Juninos 2023 no Município*, no **Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS - ME. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Junho de 2023.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na realização de show musical do Cantor " Leleu de Zé de Chico" no dia 03 de Julho durante as comemorações dos Festejos Juninos 2023 no Município* e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023**, contratando LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS - ME. **Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na realização de show musical do Cantor " Leleu de Zé de Chico" no dia 03 de Julho durante as comemorações dos Festejos Juninos 2023 no Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, contratando LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS - ME. **Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 021-06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS - ME

Objeto: *Prestação de serviços na realização de show musical do Cantor "Leleu de Zé de Chico" no dia 03 de Julho durante as comemorações dos Festejos Juninos 2023 no Município.*

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data de Assinatura: 15 de Junho de 2023

Prazo de duração: 1 (um) mês.

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.